

TERMO DE DESIGNAÇÃO DO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (DPO) E SEU SUBSTITUTO

O **PMI - Project Management Institute – Brasil – Capítulo Bahia**, doravante denominado como **PMI BAHIA**, associação de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.777.225/0001-72, sem fins lucrativos e de duração indeterminada, com sede na Rua Marechal Andrea, 143, Bairro Pituba, Salvador-BA, CEP 41.810-105, neste ato representada por seu representante legal, **Michele Fontes Barbosa**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nos termos do artigo 41 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), e em conformidade com a política institucional de proteção de dados pessoais, **designar formalmente os responsáveis pela função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (Data Protection Officer – DPO), bem como o seu substituto imediato.**

1. ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS – DPO

Nome completo: **Jose Carlos Prates Junior**

CPF: ***.***.***-**

Cargo/Função na organização: Diretor de Tecnologia

E-mail de contato oficial: diretoria.tecnologia@pmiba.org.br

Canais de atendimento ao titular dos dados:

<https://pmiba.org.br/contato> (Formulário de Contato - Assunto: LGPD)

diretoria.tecnologia@pmiba.org.br

Atribuições principais:

- Aceitar reclamações e comunicações dos titulares;
- Prestar esclarecimentos e adotar providências;
- Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- Orientar os funcionários, voluntários e contratados da organização sobre as práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- Executar demais responsabilidades definidas pela política de proteção de dados da organização e pela legislação aplicável.

2. SUBSTITUTO DO ENCARREGADO

Nome completo: Teófilo Teixeira Branco Junior

CPF: ***.***.***-**

Cargo/Função na organização: Coordenador de Segurança da Informação e LGPD

E-mail de contato oficial: coord.seginf@pmiba.org.br

Atribuições do substituto:

- Substituir o Encarregado em casos de ausência, impedimento ou vacância temporária;
- Cumprir, no período de substituição, todas as obrigações legais e organizacionais atribuídas ao Encarregado;
- Apoiar o titular do cargo sempre que necessário, na condução das atividades sob sua responsabilidade.

3. VIGÊNCIA

Este termo tem vigência a partir da data de sua assinatura e será mantido em vigor por tempo indeterminado, podendo ser revogado ou alterado mediante ato formal da direção do PMI BAHIA.

4. PUBLICIDADE

A identificação do Encarregado e o canal de comunicação com os titulares de dados serão publicamente disponibilizados no site oficial do PMI BAHIA e/ou em outros meios adequados de comunicação institucional.

Salvador-BA, 14 de Maio de 2026

Michele Alves Barbosa

Presidente

PMI BAHIA

Jose Carlos Prates Junior

Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais

Teófilo Teixeira Branco Junior

Substituto do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais